



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

MAPA DE ANÁLISE DE RISCO

O **MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ** – Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.350/0001-96, com sede à Rua João Morelli, nº 66, bairro Centro, na cidade de Botuverá-SC (CEP 88.295-000), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 3.243/2024, elabora a presente análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

1. DA SECRETARIA DEMANDANTE

SECRETARIA DEMANDANTE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.	Jonas Mariani

2. DO OBJETO

2.1. O presente estudo de análise de risco tem como objeto a **outorga de cessão do direito de exploração econômica para realizar, organizar, planejar, coordenar e executar o Baile de Escolha da Rainha e da Realeza Mirim da 32ª Festa Bergamasca, a ser realizado no dia 13 de junho de 2026, bem como a 32ª Festa Bergamasca, a ser realizada nos dias 18, 19, 20 e 21 de junho de 2026**, incluindo a locação, montagem e desmontagem de estruturas; serviços de sonorização, iluminação e geradores de energia; prestação de serviços de segurança e limpeza; bem como a gestão integral do evento, com a respectiva exploração comercial, atendendo às especificações e disposições constantes no Edital e seus anexos.

3. DA ANÁLISE DE RISCO

RISCO 01 – LICITAÇÃO NÃO REALIZADA EM TEMPO HÁBIL

PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
OBSERVAÇÃO	A probabilidade da contratação não ser realizada em tempo hábil é bastante remota, considerando que todos os levantamentos necessários para atender à necessidade identificada no DFD já foram devidamente realizados.

RISCO 02 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
OBSERVAÇÃO	Poderá ocorrer pedido de impugnação ou esclarecimento dos termos do edital, considerando a complexidade do objeto, como medida mitigadora, será realizada revisão técnica e jurídica prévia do instrumento convocatório, bem como observância rigorosa à Lei Federal nº 14.133/2021.

RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇOS EM DESCOMPASSO COM OS VALORES DE MERCADO

PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
OBSERVAÇÃO	Se adotou o máximo de informações possíveis na descrição do objeto, assim como foi realizado ampla pesquisa de mercado, de modo a afastar a possibilidade da estimativa de preço estar em descompasso com os valores de mercado.

RISCO 04 – LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
OBSERVAÇÃO	Existe a possibilidade de o processo licitatório não alcançar o resultado esperado, seja



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

	por ausência de propostas válidas ou inabilitação dos participantes, como medida mitigadora, serão adotados critérios de habilitação compatíveis com o mercado, ampla divulgação do certame e adequada definição do objeto.
--	---

RISCO 05 – CONTRATADA DEIXAR DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E/OU TÉCNICAS

PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
OBSERVAÇÃO	A probabilidade de a contratada deixar de atender às condições econômicas e/ou técnicas necessárias à execução do objeto é considerada baixa, tendo em vista que há diversas empresas no mercado com capacidade para execução de eventos desse porte, além da exigência de comprovação de qualificação técnica e econômico-financeira no processo de habilitação.

RISCO 06 – PRODUTO ENTREGUE E/OU SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE

PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
OBSERVAÇÃO	A probabilidade de o serviço ser prestado de forma insatisfatória ou deficiente é considerada baixa, embora possível, tendo em vista que, apesar da complexidade do objeto, a exigência de qualificação técnica e a experiência comprovada da empresa contratada contribuem significativamente para a adequada execução dos serviços.

RISCO 07 – OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO

PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
OBSERVAÇÃO	Embora a ocorrência de acidentes de trabalho seja considerada remota, é imprescindível que a empresa contratada comprove regularidade junto aos órgãos competentes e observe integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho, garantindo a proteção dos colaboradores envolvidos na execução do objeto.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, verifica-se que os riscos associados à presente contratação são, em sua maioria, de baixa probabilidade, sendo considerados administráveis mediante a adoção das medidas mitigadoras indicadas. Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta nível de risco baixo a moderado, não havendo óbices à sua continuidade, desde que observadas as medidas de controle e acompanhamento previstas.
--

Botuverá-SC, 23 de abril de 2026.

MARILUCE LAÇOLA
Chefe da Divisão De Licitação